



RELATÓRIO ANUAL DA AUDITORIA INTERNA

RAINT/2017

AUDITORIA INTERNA IFRO



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	2
2	INSTITUIÇÃO.....	3
3	AUDITORIA INTERNA	4
3.1	VINCULAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA AUDITORIA INTERNA.....	4
3.1.1	Vinculação Técnica	4
3.1.2	Vinculação Administrativa da Equipe da Auditoria Interna	4
3.2	EQUIPE DE AUDITORIA	4
4	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA	5
5	ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE	8
6	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT.....	11
7	RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS.....	11
8	DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	12
9	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS.....	12
10	QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO	13
10.1	Tratamento das Recomendações do Órgão de Controle Interno.....	19
11	DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO.....	26
12	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	27

1 INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao art. 15 da IN nº 24, de 17 de novembro de 2015, apresentamos os resultados dos trabalhos de auditoria realizados durante o exercício de 2017.

Convém destacar que a estrutura do RAINT aborda os itens estabelecidos no art. 15 da Instrução Normativa nº 024/2015-CGU/SFC, o RAINT conterà, no mínimo:

I - descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT;

II – análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes;

III - descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT, indicando sua motivação e seus resultados;

IV – relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão;

V - descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;

VI – descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados;

VII - quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAINT, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor; e

VIII – descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício.

O objetivo é apresentar os resultados dos trabalhos conforme as ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2017 do IFRO. Para tanto, baseia-se nas normas técnicas aplicadas à auditoria de órgãos governamentais, na legislação disciplinadora de cada matéria submetida à auditoria e, primordialmente, aos ditames presentes no ordenamento constitucional pátrio e princípios norteadores da função administrativa do Estado.

Por fim, este Relatório presta-se, ainda, a identificar os fatos relevantes de natureza administrativa, os trabalhos que foram realizados, as dificuldades encontradas e as ações desenvolvidas, conforme Resolução nº 04/CONSUP/IFRO, de 19 de janeiro de 2017.

2 INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica para os diversos setores da economia e na realização de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, oferecendo mecanismos para educação continuada.

Quadro 1: IFRO em números



Fonte: Sistema Paineis de Indicadores

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO é composto por 01 reitoria e 09 (nove) *campi*. Sendo a Unidade Gestora da Reitoria quem descentraliza os recursos orçamentários para os respectivos *campi*, através das unidades gestoras executores no Sistema de Administração Financeira-SIAFI. O IFRO é detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, equiparado às Universidades Federais.

Quadro 2 - Relação de Unidades - IFRO

ITEM	CAMPUS	UG	GESTÃO
01	Reitoria	158.148	26421
02	<i>Campus</i> Colorado do Oeste	158.341	26421
03	<i>Campus</i> Vilhena	158.342	26421
04	<i>Campus</i> Ji-Paraná	158.376	26421
05	<i>Campus</i> Porto Velho Calama	158.345	26421
06	<i>Campus</i> Ariquemes	158.343	26421
07	<i>Campus</i> Cacoal	158.533	26421
08	<i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte	158.532	26421

09	<i>Campus</i> Guajar-Mirim	158.635	26421
10	<i>Campus</i> Jaru	UGR 155.899	26421

Fonte: Sistema Painel de Indicadores

3 AUDITORIA INTERNA

3.1 VINCULAÇÃO TCNICA E ADMINISTRATIVA DA AUDITORIA INTERNA

3.1.1 Vinculao Tcnica

A Auditoria Interna do IFRO, em conformidade do art. 15 do Decreto n 3.591/2000, est sujeita  orientao normativa e superviso tcnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal - CGU, prestando apoio aos rgos e s unidades que o integram. Essa vinculao tcnica visa proporcionar a qualidade dos trabalhos e efetividade nos resultados de auditoria e racionalizar as aoes de controle.

3.1.2 Vinculao Administrativa da Equipe da Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educao, Cincia e Tecnologia de Rondnia  um rgo tcnico de controle que funciona vinculado ao Conselho Superior - CONSUP, nos termos da Resoluo n 20/2013/CONSUP/IFRO. Essa vinculao visa garantir a independncia tcnica de sua atuao.

3.2 EQUIPE DA AUDITORIA INTERNA

Os trabalhos de auditoria so realizados com base no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e demandas que surgem no decorrer do exerccio, com a finalidade de orientao aos setores do IFRO, tendo seus resultados apresentados nos Relatrios de Auditoria.

O quadro a seguir apresenta a composio atual da Auditoria Interna do IFRO.

Lotao	UG/SIAPE	Nome	Cargo/ Formao
Reitoria	158.148 / 2117984	Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita	Chefe da Auditoria/ Cincias Contbeis
	158.148 / 2142156	Adriana Garcia de Arajo	Auditora/ Cincias Contbeis
	158.148 / 1336612	Romualdo Souza de Lima	Auditor/Economia

4 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA (Artigo 15, Inciso I, IN SFC N° 24/2015).

No exercício de 2017, além das atividades administrativas próprias da gestão da unidade de Auditoria Interna, como a elaboração do PAINT do exercício seguinte, de reuniões administrativas necessárias à organização da unidade e de assessoramento aos gestores em assuntos relacionados à área de auditoria, a Auditoria Interna do IFRO realizou as seguintes ações:

Nº das Ações de Auditoria Interna	Descrição das ações de Auditoria	Áreas, Unidades e Setores Auditados	Escopos Examinados
01. GESTÃO DE PESSOAS			
1.1. Adicional de Retribuição por titulação	Verificar o cumprimento das normas na concessão do Adicional de Retribuição por Titulação previsto na Lei nº 12.772/2012.	Reitoria: - Diretoria de Gestão de Pessoas; <i>campi</i> : - Ariquemes, - Colorado do Oeste - Porto Velho Calama.	Amostra de 10% do total de docentes lotados nas Unidades Administrativas selecionadas, recebedores do adicional.
02. GESTÃO ADMINISTRATIVA			
2.1. RAINT	Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINT/2016, apresentando os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Unidade de Auditoria Interna do IFRO.	Auditoria Interna	Descrição de todas as atividades executadas durante o decorrer do exercício
2.2. PAINT	Planejar as atividades de auditoria a serem desenvolvidas no exercício de 2018.	Auditoria Interna	Desenvolver 100% da demanda
2.3. Programas de Auditoria	Elaboração dos Programas de Auditoria e Papéis de Trabalho que serão utilizados na realização das auditorias previstas nas ações do PAINT/2018, a fim de capacitar os auditores e padronizar os trabalhos.	Auditoria Interna	Elaborar 100% dos programas correspondentes a cada ação de auditoria do PAINT/2018
2.4. Relatório de Gestão	Orientar a consolidação das peças conforme a Decisão Normativa vigente.	Auditoria Interna/ Reitoria	Examinar 100% das peças exigidas pelas Decisões
2.5. Atuação da CGU	Acompanhar o atendimento das Solicitações de Auditoria, emitindo plano de providências junto aos	Reitoria/ <i>campi</i>	Acompanhamento conforme a demanda

	setores auditados, evitando a não implementação das recomendações.		
2.6. Atuação do TCU	Acompanhar o atendimento aos Acórdãos e diligências evitando a não implementação pelos setores responsáveis.	Reitoria/ <i>campi</i>	Acompanhar 100% dos Acórdãos e diligências ocorridas
2.7. Monitoramento das Recomendações de Auditoria	Verificar a implementação das recomendações conforme Plano de Providências emitido com base nos relatórios expedidos pela Auditoria Interna.	Reitoria/ <i>campi</i>	Monitorar 100% das recomendações dos relatórios emitidos pela Unidade de Auditoria
03. ÁREA OPERACIONAL			
3.1. Servidores Pronatec	Identificar e corrigir situações de sobreposição de carga horária de servidores que atuam no Pronatec.	<i>campi</i>	Foram utilizados os percentuais de 21% do total dos 60 colaboradores do Pronatec
3.2. Mapeamento de riscos dos processos das áreas estratégicas da gestão da Reitoria	Avaliar os riscos de controles internos quanto ao mapeamento de processos de cada unidade organizacional, das áreas estratégicas da gestão: - Pró-Reitoria de Extensão (PROEX); - Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPESP); - Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP).	Reitoria: PROEX, PROPESP e DGP.	Avaliar a estrutura de controle interno e mapear as áreas de risco das unidades organizacionais
05. RESERVA TÉCNICA			
5.1. Orientações à Reitoria/ <i>campi</i>	Orientar os diversos setores da Instituição, visando à eficiência e eficácia dos controles. Participar em reuniões com as Pró-Reitorias e Diretorias do IFRO.	Reitoria/ <i>campi</i>	100% da demanda
06. CAPACITAÇÃO			
6.1. Capacitação	Ações de desenvolvimento institucional e capacitação prevista para o fortalecimento da atividade de auditoria interna da entidade com recursos oriundos da Reitoria.	Auditoria Interna	-
07. GESTÃO PATRIMONIAL			
7.1. Controle	- Orientar os diversos setores da Instituição, visando à	Reitoria/ <i>campi</i>	100% da demanda

Patrimonial em Consonância com os Registros Contábeis.	eficiência e eficácia dos controles. - Verificar a confiabilidade e a fidedignidade dos controles internos dos procedimentos aplicados para a regularização dos bens móveis quanto aos registros em comparativo com a RMB – Relação Mensal de Bens e Conformidade Contábil, solicitar informações aos setores quanto ao controle Patrimonial – baixa dos bens, incorporação e depreciação, fazendo uma análise comparativa com base nas informações solicitadas aos setores de contabilidade e patrimônio, - Análise da utilização do sistema SUAP- aplicável aos <i>campi</i> no Sistema Patrimonial, solicitando informações pertinentes à utilização aos setores responsáveis para relatório conclusivo.		
--------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

5 ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS (Artigo 15, Inciso II, IN SFC N° 24/2015).

Considerando a visão da equipe de Auditoria Interna apresentamos as ações que foram levadas em consideração nos processos críticos da Instituição quanto à materialidade, à relevância e à criticidade envolvidas em cada ação do Macroprocesso da Área abaixo para a Unidade da Reitoria/*campi*:

MACROPROCESSO: GESTÃO DE PESSOAS

Processo/Ação: Adicional de Retribuição por Titulação

Objetivo: Averiguar a conformidade da concessão do Adicional de Retribuição por Titulação previsto na Lei nº 12.778/2012.

Risco: Desconformidade legal da concessão do Adicional de Retribuição por Titulação.

Relevância: Controles sistematizados na área de pessoal.

MACROPROCESSO: GESTÃO ADMINISTRATIVA

Processo/Ação: RAINT

Objetivo: Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna - RAINT de 2016. Apresentando os resultados dos trabalhos desenvolvidos em 2016 pela Unidade de Auditoria Interna do IFRO.

Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes, em desconformidade com o Art. 3º da IN nº01/2007-CGU.

Relevância: Cumprimento das exigências legais, em conformidade com a IN nº 01, de 03/01/2007, alterada pela IN nº 9, de 14/11/2007.

Processo/Ação: PAINT

Objetivo: Planejar as ações das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no exercício de 2018.

Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes. Descumprimento do preceituado no Art. 2º da IN nº 01 de 03/01/2007, modificada pela IN nº 09 de 14/11/2007.

Relevância: Sistematização das atividades planejadas para serem desenvolvidas em 2018.

Processo/Ação: Programas de Auditoria

Objetivo: Elaboração dos Programas de Auditoria e papéis de trabalho que serão utilizados na realização das auditorias previstas nas ações do PAINT/2017, a fim de capacitar os auditores e padronizar os trabalhos. A elaboração do Programa de Auditoria busca uma padronização das ações realizadas.

Risco: Não atendimento aos normativos exigidos nos procedimentos das atividades dos Programas de Auditoria para padronização dos trabalhos

Relevância: Padronização na execução dos trabalhos realizados por área auditada.

Processo/Ação: Relatório de Gestão 2016

Objetivo: Orientar os setores responsáveis quanto à elaboração, bem como a consolidação do documento final em conformidade com a Decisão Normativa vigente.

Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes.

Relevância: Cumprimento das exigências contidas nas normas vigentes.

Processo/Ação: Atuação da CGU

Objetivo: Acompanhar o atendimento das Solicitações de Auditoria emitidas pela CGU, e emitir plano de providências junto aos setores auditados, evitando a não implementação das recomendações.

Risco: Não atendimento às recomendações e Solicitações de Auditoria (SA) e não alcance dos objetivos propostos, podendo gerar registros na auditoria de gestão.

Relevância: Cumprimento por parte dos setores auditados da implantação das recomendações emanadas nos relatórios da CGU.

Processo/Ação: Atuação do TCU

Objetivo: Acompanhar o atendimento aos Acórdãos e diligências evitando a não implementação pelos setores responsáveis.

Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes e não atendimento às determinações contidas nos Acórdãos e Diligências do TCU, podendo ensejar multas.

Relevância: Cumprimento das determinações pelos setores do IFRO.

Processo/Ação: Monitoramento das Recomendações de Auditoria

Objetivo: Verificar a implementação das recomendações do Plano de Providências referente aos relatórios emitidos pela Auditoria Interna.

Risco: Descumprimento das recomendações da Auditoria interna pelos setores auditados do IFRO.

Relevância: Monitoramento para o cumprimento das recomendações emitidas a fim de evitar constatações durante a auditoria de gestão.

Processo/Ação: Carga horária dos colaboradores do PRONATEC

Objetivo: Identificar e corrigir situações de sobreposição de carga horária de servidores que atuam no PRONATEC, e, levantar informações no Relatório de Gestão quanto aos resultados apurados e as providências adotadas.

Risco: Incompatibilidade em relação às normas e procedimentos aplicáveis.

Relevância: Regular destinação da carga horária paga aos bolsistas, em seu respectivo período de competência.

MACROPROCESSO: GESTÃO OPERACIONAL

Processo/Ação: Mapeamento de riscos dos processos das áreas estratégicas da gestão da Reitoria: Pró-Reitoria de Extensão; Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação; e Diretoria de Gestão de Pessoas.

Objetivo: Avaliar os riscos de controles internos das Áreas Estratégicas da Gestão: Pró-Reitoria e Diretorias Sistêmicas, quanto ao mapeamento de processos de cada unidade organizacional.

Risco: Ausência de rotinas e fluxo de processos para tomada de decisão.

Relevância: Normatização e manuais das atividades diárias das unidades organizacionais.

MACROPROCESSO: RESERVA TÉCNICA

Processo/Ação: Orientações a Reitoria/*campi*

Objetivo: 100% da demanda.

Risco: Desconhecimento dos normativos vigentes na área de execução.

Relevância: Cumprimento das normas vigentes por parte do gestor para garantir a eficácia

dos controles existentes.

Processo/Ação: Capacitação

Objetivo: Capacitar 100% dos Auditores do IFRO.

Risco: Descumprimento do Item II do Art. 2º, IN nº 01/2007-CGU - Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitação para a equipe da AUDINT.

Relevância: Fortalecimento e melhoria da equipe da Auditoria interna.

MACROPROCESSO: GESTÃO PATRIMONIAL

Processo/Ação: Controle patrimonial em consonância com os registros contábeis.

Objetivo: Orientar os setores envolvidos da Instituição, visando à eficiência e eficácia dos controles. Verificar a confiabilidade e a fidedignidade dos controles internos nos procedimentos aplicados para a regularização dos bens móveis, quanto aos registros em comparativo com a RMB – Relação Mensal de Bens e conformidade contábil. Solicitar informações aos setores quanto ao controle patrimonial – baixa dos bens, incorporação e depreciação, fazendo uma análise comparativa com base nas informações solicitadas aos setores de contabilidade e patrimônio. Analisar a utilização do sistema SUAP nos *campi*, solicitando informações complementares quanto ao seu manuseio pelos setores responsáveis para elaboração do relatório conclusivo.

Risco: Não observância dos procedimentos necessários para conformidade dos registros contábeis com o patrimonial e ausência de registros dos bens no sistema SUAP.

Relevância: Cumprimento das normas vigentes por parte do gestor para garantir a eficácia dos controles existentes.

6 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Não se aplica.

7 RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS (Artigo 15, Inciso IV, IN SFC Nº 24/2015).

Não se aplica.

8 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA (Artigo 15, Inciso V, IN SFC N° 24/2015).

Durante o exercício de 2017, o IFRO concretizou totalmente a implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), e todos os setores da instituição, inclusive a Auditoria Interna, passaram a ter seus processos protocolizados eletronicamente.

O SEI é uma ferramenta que permite a criação, edição e tramitação dos processos administrativos de forma virtual, trazendo mais agilidade, redução de custos e maior segurança. A implantação do SEI faz parte do projeto “IFRO sem papel”, que objetiva através da automatização dos processos administrativos, reduzir o uso de papel.

No âmbito da Auditoria Interna, foi perceptível a otimização das rotinas de trabalho, a redução do tempo de tramitação dos documentos e o aprimoramento quanto à organização da gestão administrativa.

9 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS (Artigo 15, Inciso VI, IN SFC N° 24/2015)

Evento	Tipo	Local	Período	C.H	Participante
46º Fórum Nacional dos Auditores Internos – MEC	Fórum	São Bernardo do Campo/SP	23/05/2017 a 24/05/2017	36	Romualdo Souza Lima
47º Fórum Nacional dos Auditores Internos – MEC	Fórum	Rio de Janeiro/RJ	06/11/2017 a 10/11/2017	40	Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita
Programa de Desenvolvimento de Gestores nas Organizações públicas - Workshop de Planejamento Estratégico; Gestão por Processos; Elaboração e Gerenciamento de Projetos; e Elaboração e Avaliação de Indicadores de Desempenho Institucional.	Curso	Porto Velho/RO	07/08/2017 a 11/08/2017; 25/09/2017 a 29/08/2017	80	Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita

Acesso à Informação	Curso	EaD	03/10/2017 a 23/10/2017	20	Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita
Processo Administrativo Disciplinar	Curso	EaD	16/05/2017 a 05/06/2017	20	Adriana Garcia de Araújo
Normas Internacionais de Auditoria Financeira	Curso	EaD	15/12/2016 a 31/03/2017	40	Adriana Garcia de Araújo
Simpósio Internacional de Tecnologias Educativas - EaD	Simpósio	EaD	27/07/2017 a 28/07/2017	20	Adriana Garcia de Araújo

10 QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO (Artigo 15, Inciso VII, IN SFC Nº 24/2015).

Nº da ação no PAINT	Ação nº 7.9 - Servidores Pronatec
Nº do Relatório	Relatório nº 001/2017
Constatações	<p>Constatação 001: Registro da frequência relativa ao PRONATEC conflitante com o registro do ponto correspondente à jornada regular de trabalho do servidor/colaborador.</p> <p>Constatação 002: Pagamento da bolsa aos servidores ocupantes de funções administrativas no âmbito do PRONATEC, desconsiderando aspectos relativos ao cumprimento da carga horária regular por parte destes.</p> <p>Constatação 003: Verificação de carga horária excedida, em desacordo com a Resolução nº 25/CONSUP/IFRO.</p> <p>Constatação 004: Inobservância do intervalo intrajornada para o almoço e descanso.</p> <p>Constatação 005: Modelo de Relatório de Atividade adotado diverso do modelo de Relatório do PRONATEC, previsto no art. 23, § 1º, Resolução nº 25/CONSUP/IFRO, de 10 de julho de 2015.</p> <p>Constatação 006: Ausência de assinatura na folha de frequência e inconsistência de registros na realização das atividades Pronatec.</p>
Recomendações	<p>Recomendação 001: Monitorar o registro da frequência relativa ao PRONATEC de forma a atender as legislações vigentes e evitar a prática do desempenho das atividades correlatas em horário de expediente normal, bem como a inexecução, total ou parcial, da jornada laboral própria do cargo que ocupam no IFRO, em função da execução das ações do PRONATEC.</p> <p>Recomendação 002: Compensar as horas concomitantes à carga horária própria do cargo que ocupam na Instituição, caso não seja adotado esse procedimento, ressarcir ao erário à diferença recebida das parcelas das bolsas referente ao período em que estes cumpriram de forma concomitante as duas jornadas laborais, de acordo com o demonstrativo acima.</p> <p>Recomendação 003: Tomar as medidas cabíveis junto ao servidor, para que</p>

	<p>seja ressarcida a diferença dos valores que ultrapassou a carga horária semanal máxima permitida para a realização das atividades do Pronatec, e ainda acompanhar e monitorar as atividades administrativas por meio da adoção de um sistema de controle eficiente.</p> <p>Recomendação 004: Efetivar o acompanhamento e o monitoramento dos controles administrativos, e ainda orientar em reunião preliminar ao início das atividades referente ao PRONATEC sobre o Decreto nº 1.590/95, para que não haja reincidência em tais procedimentos.</p> <p>Recomendação 005: Uniformizar os Relatórios de Atividades preenchidos pelos participantes do PRONATEC, conforme modelo constante na Resolução nº 25/CONSUP/IFRO, de 10 de julho de 2015.</p> <p>Recomendação 006: Acompanhar e monitorar o preenchimento das folhas de frequência e relatório de atividades, de forma a atuar preventivamente para a regularidade dos atos processuais e de acordo com os normativos vigentes.</p>
Situação Atual	Recomendação nº 01 – Em implementação; Recomendação nº 02 – Em implementação; Recomendação nº 03 – Atendida; Recomendação nº 04 – Atendida; Recomendação nº 05 – Atendida; Recomendação nº 06 – Em implementação.
Justificativa recomendação não implementada	<p>Medida Adotada - Recomendação nº 001: No sentido de melhorar, monitorar e padronizar as ações realizadas pela equipe Pronatec, a Coordenação-Geral do programa indicou a necessidade de haver mais reuniões e monitoramento por parte dos Coordenadores Adjuntos nos <i>campi</i> junto a sua equipe.</p> <p>Medida Adotada - Recomendação nº 002: Os servidores levantados em Auditoria receberam comunicado acerca das constatações feitas e lhes foi sugerido que optassem pela compensação ou ressarcimento ao erário.</p> <p>Medida Adotada - Recomendação nº 006: Por fim, a Coordenação-Geral sugeriu a todos os coordenadores adjuntos dos <i>campi</i> que antes de iniciar a execução dos cursos Pronatec, sejam realizadas reuniões com toda a equipe, para que todos conheçam o escopo da Resolução nº 25/2015, bem como toda normativa, regulamento e decreto pertinentes e ainda indique as atribuições que competem a cada membro, como também, realizar treinamento caso seja necessário, a fim de evitar situações desfavoráveis que poderão surgir ao longo do processo, para que ações preventivas e corretivas possam ser tomadas antes que essas situações (auditoria) se consolidem.</p>

Nº da ação no PAINT	Ação nº 7.8 - Avaliação do Macroprocesso Extensão
Nº do Relatório	Relatório nº 002/2017
Constatação(ões)	<p>Constatação 001: Necessidade de formalizar os fluxogramas processuais do setor.</p> <p>Constatação 002: Ausência de mapeamento das atividades críticas do setor.</p> <p>Constatação 003: Ausência de prática de diagnóstico dos riscos.</p> <p>Constatação 004: Quantitativo de servidores em número reduzido para executar as ações da PROEX, nas ações desenvolvidas pelo IFRO e nas demais unidades de ensino da Instituição.</p>
Recomendação(ões)	Recomendação 001: Elaborar manual contendo fluxogramas e mapeamento dos processos das atividades da PROEX, para dar ênfase mais real ao mapeamento dos riscos enfrentados pelo setor.

	<p>Recomendação 002: Elaborar mapa que identifique as atividades críticas do setor, com o intuito de mitigá-las para avançar com eficiência nas ações da PROEX.</p> <p>Recomendação 003: Criar mecanismos para identificar as áreas de maior significância e vulnerabilidade para diagnosticar e tratar os riscos do setor, capacitar pelo menos um servidor da PROEX em diagnóstico e monitoramento de riscos.</p> <p>Recomendação 004: Verificar junto à autoridade competente um planejamento, verificando a disponibilidade de contratação de servidores para atuar na Pró-Reitoria de Extensão, mediante a demanda existente, bem como, caso seja necessário e de acordo com a legislação e normas vigentes, a formalização de convênios para a contratação de estagiários.</p>
Situação	Recomendação nº 01 – Em implementação; Recomendação nº 02 – Em implementação; Recomendação nº 03 – Em implementação; Recomendação nº 04 – Em implementação.
Justificativa recomendação não implementada	<p>Medida Adotada - Recomendação nº 001: A Proex está trabalhando na elaboração de bases de conhecimentos a serem inseridas no SEI/IFRO, sendo apresentados junto à Auditoria Interna os trabalhos já realizados.</p> <p>Medida Adotada - Recomendação nº 002: Considerando que a Pró-Reitoria de Extensão não possui expertise em gestão de riscos e que a capacitação dos gestores ainda será realizada pela Diretoria de Planejamento, conforme previsto na Política de Gestão de Riscos do IFRO, a Pró-Reitoria irá aguardar as orientações necessárias para atendimento da recomendação.</p> <p>Medida Adotada - Recomendação nº 003: Conforme informações manifestadas pela Pró-Reitoria, esta ação será realizada depois de recebidas as devidas orientações, que constarão no Manual de Gestão de Riscos e no Plano de Implantação da Gestão de Riscos, a serem elaborados pela Diretoria de Planejamento. Tais documentos padronizarão as ações a serem realizadas pela Reitoria e pelos <i>campi</i>.</p> <p>Medida Adotada - Recomendação nº 004: A Pró-Reitoria solicitará formalmente, junto ao Gabinete da Reitoria, a lotação de três servidores para auxiliar nos trabalhos da PROEX.</p>

Nº da ação no PAINT	Ação nº 8.2 - Controles Internos Administrativos/DGP
Nº do Relatório	Relatório nº 003/2017
Constatações	<p>Constatação 001: Fragilidade nos mecanismos de controles utilizados.</p> <p>Constatação 002: Ausência de controle e mapeamento das atividades críticas do setor.</p> <p>Constatação 003: Ausência de prática de diagnóstico dos riscos.</p> <p>Constatação 004: Quantitativo de servidores com número abaixo da capacidade de demanda de atendimento da Instituição.</p>
Recomendações	<p>Recomendação 001: Verificar junto aos setores competentes quanto a implementação imediata de sistemas informatizados a fim de atender à demanda fim de controle da DGP.</p> <p>Recomendação 002: Elaborar mapa que identifique as atividades críticas do setor, com o intuito de mitigá-las para avançar com eficiência nas ações da</p>

	DGP. Recomendação 003: Criar mecanismos para identificar as áreas de maior significância e vulnerabilidade para diagnosticar e tratar os riscos do setor, capacitar pelo menos um servidor da DGP em diagnóstico e monitoramento de riscos. Recomendação 004: Verificar junto à autoridade competente um planejamento, verificando a disponibilidade de contratação de servidores para atuar na Diretoria de Gestão de Pessoas, mediante a demanda existente.
Situação	Recomendação nº 01 – Não houve manifestação; Recomendações nº 02 e 03 – Em implementação; Recomendação nº 04 – Não houve manifestação.
Justificativa recomendação não implementada	Medida Adotada – Recomendações nº 02 e 03: – Conforme Memorando 02/2018, a Diretoria de Gestão de Pessoas solicitou auxílio para atendimento das Recomendações. É importante considerar que a implantação da Política de Gestão de Riscos está sendo implementada pela Comissão designada pela Portaria 1.624/2017/GR/IFRO, sendo que durante o exercício de 2018, será realizado um levantamento das ações já realizadas, bem como aquelas a serem implementadas pela referida Comissão.

Nº da ação no PAINT	Ação nº 7.7 - Avaliação do Macroprocesso Pesquisa
Nº do Relatório	Relatório nº 004/2017
Constatações	Constatação 001: Necessidade de formalizar manuais e fluxogramas processuais do setor. Constatação 002: Ausência de mapeamento das atividades críticas do setor. Constatação 003: Ausência de prática de diagnóstico dos riscos. Constatação 004: Quantitativo de servidores em número reduzido para executar as ações da PROPESP, nas ações desenvolvidas pelo IFRO e nas demais unidades de ensino da Instituição.
Recomendações	Recomendação 001: Elaborar manuais, fluxogramas e mapeamento dos processos das atividades da PROPESP, para dar ênfase mais real ao mapeamento dos riscos enfrentados pelo setor. Recomendação 002: Elaborar mapa que identifique as atividades críticas do setor, com o intuito de mitigá-las para avançar com eficiência nas ações da PROPESP. Recomendação 003: Criar mecanismos para identificar as áreas de maior significância e vulnerabilidade para diagnosticar e tratar os riscos do setor, capacitar pelo menos um servidor da PROPESP em diagnóstico e monitoramento de riscos. Recomendação 004: Verificar junto à autoridade competente um planejamento, verificando a disponibilidade de contratação de servidores para atuar na Pró-Reitoria de Pesquisa, mediante a demanda existente, bem como, caso seja necessário e de acordo com a legislação e normas vigentes, a formalização de convênios para a contratação de estagiários.
Situação	Recomendação nº 01 – Em implementação; Recomendação nº 02 – Em implementação; Recomendação nº 03 – Em implementação; Recomendação nº 04 – Não houve manifestação.

Justificativa recomendação não implementada	Medida Adotada - Recomendações nº 01, nº 02 e nº 03: A PROPESP irá nomear comissão interna com objetivo de realizar levantamento dos riscos bem como realizar o mapeamento de processos desenvolvidos no setor.
----------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Nº da ação no PAINT	Ação nº 8.1 Adicional de Retribuição por Titulação
Nº do Relatório	Relatório nº 005/2017
Constatação(ões)	Constatação 001: Ausência de apresentação de diploma ou certificado para a concessão da Retribuição por Titulação (RT). Constatação 002: Necessidade de normatização das rotinas administrativas do setor.
Recomendação(ões)	Recomendação 001: Atualizar o cadastro de todos os docentes que recebem o Adicional por Titulação, conferindo a entrega dos documentos exigidos em suas pastas, conforme Acórdão emitido pelo TCU, e, caso ainda não os tenham encaminhado, notificá-los para regularização estabelecendo um prazo final. Em caso de não atendimento, proceder na suspensão de pagamento do Adicional de Retribuição por Titulação. Recomendação 002: Abstenha-se de receber cópias de documentos sem a devida aferição de que esta cópia é reprodução fiel do original, atentando-se que a conferência deve ocorrer na frente e verso do documento. Recomendação 003: Emitir documentos institucionais (exemplo <i>checklist</i>) com o propósito de padronizar o recebimento de documentos relativos à área de gestão, orientar seus servidores com funções de protocolo, além de fortalecer os controles internos do setor.
Situação	Recomendação nº 01 – Em implementação; Recomendação nº 02 – Atendida; Recomendação nº 03 – Em implementação.
Justificativa recomendação não implementada	Medida Adotada - Recomendação nº 01: A Diretoria de Gestão de Pessoas informou que atualizou a planilha compartilhada com as Coordenações de Gestão de Pessoas, a qual contém o nome dos servidores que necessitam entregar diploma ou certificado, a fim de articular com os servidores a entrega dos certificados no prazo de sessenta dias. Medida Adotada – Recomendação nº 03: Com a implantação do sistema eletrônico – SEI, a DGP está elaborando as bases de dados dos processos.

Nº da ação no PAINT	Ação nº 8.0 - Controle Patrimonial em Consonância com os registros Contábeis
Nº do Relatório	Relatório nº 006/2017
Constatação(ões)	Constatação 001: Necessidade de treinamento aos servidores operadores do Sistema SUAP e/ou emissão de documentos norteadores para seu manuseio operacional. Constatação 002: Deficiência na emissão de relatórios RMB de forma eficiente através do SUAP. Constatação 003: Carência de lançamento da depreciação de bens. Constatação 004: Insuficiência de servidores para desenvolvimento das atividades administrativas COFIN e CPALM.
Recomendação(ões)	Recomendação 001: Ministrare treinamentos com o objetivo de capacitar servidores recentemente lotados nos setores, podendo ser realizados pelos servidores do IFRO que já possuem maior experiência com suas funções. E,

	<p>perante análise da Gestão, recomenda-se ainda, emitir Manuais construídos como guias rápidos para acesso e manuseio operacional dos sistemas.</p> <p>Recomendação 002: Efetuar um inventário analítico para a incorporação e depreciação dos bens móveis no exercício de 2018, levando-se em consideração os recursos humanos e orçamentários dispostos.</p> <p>Recomendação 003: Analisar a disponibilidade de contratação e/ou lotação de mais servidores em setores da CPALM, e/ou (para atendimento desta demanda específica) designar comissão institucional, a fim de atuar na regularização do sistema SUAP, com fins de permitir a correta emissão do RMB, e posterior registro da depreciação.</p> <p>Recomendação 004: Designar a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, segundo o que preconiza os Regimentos Internos dos <i>campi</i>.</p>
Situação	Recomendação nº 01 – Em implementação; Recomendação nº 02 – Em implementação; Recomendação nº 03 – Em implementação; Recomendação nº 04 – Em implementação.
Justificativa recomendação não implementada	<p>Medida Adotada - Recomendação nº 01: A Diretoria de Administração informou via <i>e-mail</i> que está organizando a promoção de capacitação junto aos setores envolvidos.</p> <p>Medida Adotada - Recomendação nº 02: Por meio do Memorando nº 51/2017, a Pró-Reitoria de Administração se manifestou informando que: A funcionalidade de depreciação ainda não foi efetivamente implantada no SUAP devido a uma limitação técnica do sistema. Por regra contábil, a depreciação deveria ocorrer a partir do primeiro uso do bem e no SUAP esta regra é seguida para os itens migrados do sistema anterior (a data de disponibilização é importada do cadastro), mas o mesmo não ocorre para os bens antigos que são cadastrados diretamente no SUAP (a data de disponibilização é aquela gerada quando da transferência de responsabilidade inicial/carga do bem, sem possibilidade de edição). Diante da inconsistência, foi solicitado à Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação (DGTI) que avaliasse o caso e verificasse a possibilidade de corrigir o problema permitindo informar a data de primeiro uso do bem diretamente no cadastro e não por meio da funcionalidade de requisição/transferência do bem/carga.</p> <p>Medida Adotada - Recomendação nº 03: A CPALM relatou dificuldades em rastrear bens móveis adquiridos pela Reitoria durante a fase de implantação das unidades do IFRO, devido à escassez de registros e a falta de consolidação destes. Nesse sentido, o montante registrado contabilmente no ativo permanente da Reitoria não corresponde ao que fisicamente encontra-se em uso por esta. A CPALM iniciou um trabalho em 2016, onde realizou visitas técnicas nos <i>campi</i> no intuito de regularizar as divergências, tendo resultados favoráveis na mitigação das falhas, mas não eliminando na totalidade. Foi incluída no Plano Anual de Trabalho daquela coordenação a tarefa de regularizar definitivamente as pendências dos registros patrimoniais dos exercícios anteriores, sendo orientada a realizar a consolidação de todos os empenhos com recursos da Reitoria desde o início de suas atividades e a identificação física dos bens que estão em uso na unidade. Somente após essas regularizações entre os itens registrados no SUAP e localização física destes, bem como o alinhamento dos saldos das rubricas orçamentárias do SUAP com as contas contábeis do SIAFI é que poderão ser emitidos os</p>

	Relatórios de Movimentação de Bens (RMB), indicando fidedignamente os saldos anteriores, as inclusões e as baixas no período. Medida Adotada - Recomendação nº 04: Até o momento somente a Reitoria designou Comissão de Desfazimento de Bens.
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

10.1 Tratamento das Recomendações do Órgão de Controle Interno

As informações estão estruturadas em conformidade com as Recomendações emitidas pela Controladoria Geral da União (CGU), enviadas por meio do Sistema Monitor, no exercício de 2017, independentemente do exercício em que tiveram origem.

O quadro abaixo contém, ainda, as manifestações emitidas pelo IFRO para informar o atendimento às recomendações expedidas pelo Órgão de Controle Interno (OCI).

Nº da Recomendação	128737 (23/11/2017)
Texto da Recomendação	Efetuar o levantamento de mão de obra (auditores internos, demais servidores e estagiários) necessária para que a Auditoria Interna realize de forma adequada suas atribuições legais e regimentais em quantidade e qualidades razoáveis.
Última Manifestação do Gestor	Em 2013 foi realizado um levantamento junto aos setores de auditoria de 04 (quatro) Institutos Federais e uma Universidade Federal com o objetivo de determinar a composição necessária da Estrutura Interna do IFRO, tendo em vista que havia apenas uma servidora na auditoria naquele momento, conforme Memorando nº 29/2013/AUDINT/IFRO (cópia em anexo). Mediante as considerações efetuadas, levando-se em conta a demanda existente à época, foi definido o quantitativo necessário de 01 auditor chefe, 03 auditores internos e 01 estagiário. A partir desse estudo foi realizado concurso público, tendo tomado posse 02 auditores (01 em 2014 e outro em 2015), É importante mencionar ainda que o Plano Anual da Auditoria Interna/2017 no item 7. Descrição dos Processos da Auditoria Interna do Exercício de 2017, Quadro 6 – Descrição dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros, evidencia a necessidade de Recursos Humanos em virtude da demanda existente. Em complemento às recomendações emanadas por esta exímia instituição, encaminhamos em anexo a Resolução nº 15/2015/CONSUP/IFRO, que aprova o Regimento Interno da Auditoria Interna. Salientamos sua aprovação junto ao Conselho Superior ocorreu no dia 30/06/2015.

Nº da Recomendação	128769 (23/11/2017)
Texto da Recomendação	Tomar providências para que seja efetuado o ressarcimento ao erário do prejuízo causado pela contratação do imóvel com preços superiores ao do mercado no valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), referente ao período de novembro de 2012 a outubro de 2013.

Última Manifestação do Gestor	<p>Em 25/06/2015 foi aberto processo administrativo de número 23243.003303/2015-11, com o objetivo de apurar responsabilidades e adotar as providências necessárias para regularização das possíveis pendências inerentes a locação do prédio no qual funciona hoje a sede do IFRO/Reitoria, visto que o processo administrativo número 23243.002098/2014-96, aberto inicialmente para esta finalidade, não logrou êxito, pois ao ser analisado novamente, foi verificado que a comissão do PAD não notificou a empresa sobre a referida recomendação de ressarcimento ao erário no valor de R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais). Desta forma, entendeu-se ser necessário formalizar um novo processo, estabelecendo uma nova comissão. Como conclusão deste novo processo, foram adotadas as seguintes medidas:</p> <p>a) Aplicação de multa no valor de R\$ 12.631,54 (doze mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), que foram glosados dos créditos dos locatários junto ao IFRO. A referida multa foi devidamente registrada no SICAF.</p> <p>b) Ressarcimento ao erário no valor de R\$ 58.262,10 (cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e dois reais e dez centavos), que foram glosados dos créditos dos locatários junto ao IFRO.</p> <p>c) Além disso, é válido registrar que em Outubro de 2014 já havia sido realizada uma glosa no valor de R\$ 38.490,66 (trinta e oito mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), a título de ressarcimento ao erário.</p>
--------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Nº da Recomendação	128770 (23/11/2017)
Texto da Recomendação	Notifique o proprietário do imóvel para que apresente o Habite-se e Alvará atualizado. Caso não seja apresentado no prazo previsto, considerando a imprescindibilidade de tais documentos, adotar as medidas necessárias para a rescisão do contrato em questão, contudo, adotar as medidas no tempo necessário a fim de evitar descontinuidade dos serviços da Instituição.
Última Manifestação do Gestor	O habite-se e a licença de funcionamento anual foram devidamente emitidos.

Nº da Recomendação	128771 (23/11/2017)
Texto da Recomendação	Tomar providências para que seja efetuada a verificação dos valores referentes ao prejuízo ao erário causado pela contratação de imóvel com preços superiores ao do mercado entre novembro de 2013 até a data em que for celebrado o termo aditivo com o objetivo de repactuar o valor da locação, para que seja efetuada o ressarcimento ao erário desse prejuízo.
Última Manifestação do Gestor	Em 25/06/2015 foi aberto processo administrativo de número 23243.003303/2015-11, com o objetivo de apurar responsabilidades e adotar as providências necessárias para a regularização das possíveis pendências inerentes a locação do prédio no qual funciona hoje a sede do IFRO/Reitoria, visto que o processo administrativo número 23243.002098/2014-96, aberto inicialmente para esta finalidade, não logrou êxito, pois ao ser analisado novamente, foi verificado que a comissão do PAD não notificou a empresa

	<p>sobre a referida recomendação de ressarcimento ao erário no valor de R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais). Desta forma, entendeu-se ser necessário formalizar um novo processo, estabelecendo uma nova comissão. Como conclusão deste novo processo foram adotadas as seguintes medidas:</p> <p>a) Aplicação de multa no valor de R\$ 12.631,54 (doze mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), que foram glosados dos créditos dos locatários junto ao IFRO. A referida multa foi devidamente registrada no SICAF.</p> <p>b) Ressarcimento ao erário no valor de R\$ 58.262,10 (cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e dois reais e dez centavos), que foram glosados dos créditos dos locatários junto ao IFRO.</p> <p>c) Além disso, é válido registrar que em Outubro de 2014 já havia sido realizado uma glosa no valor de R\$ 38.490,66 (trinta e oito mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), a título de ressarcimento ao erário.</p>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Nº da Recomendação	128772 (23/11/2017)
Texto da Recomendação	Condicionar a repactuação de valores e prorrogação contratual à regularização dos imóveis junto aos órgãos competentes.
Última Manifestação do Gestor	O habite-se e a licença de funcionamento anual foram devidamente emitidos. Além disso, registramos que a administração, prezando pelo princípio da economicidade e pela racionalização na aplicação do recurso público, tem buscado reduzir as repactuações/reajustes de valores previstos em contrato, conforme ocorreu na última renovação/reajuste, cujo IGP-M era de 8,8% e após negociação com os locatários, reduziu-se para 5,8%.

Nº da Recomendação	128773 (23/11/2017)
Texto da Recomendação	Apurar a responsabilidade dos gestores que alugaram imóveis por preços superiores aos de mercado e com base em parecer técnico de avaliação em desconformidade com as normas referentes à avaliação de imóveis. Sendo que tais imóveis também não apresentam Habite-se.
Última Manifestação do Gestor	A instituição procedeu à abertura do Processo Administrativo nº 23243.019701/2017-11. Estamos acompanhando os procedimentos administrativos necessários da referida recomendação.

Nº da Recomendação	143209 (23/11/2017)
Texto da Recomendação	Providenciar a elaboração dos estudos de Avaliação de Risco da Unidade, designando servidores e dando a qualificação necessária para os mesmos, caso seja necessária.
Última Manifestação do Gestor	A Resolução nº 4/2017/CONSUP/IFRO que dispõe sobre o regulamento da Política de Gestão de Riscos, Governança e Controles Internos foi aprovada <i>ad referendum</i> , em 15/09/2017. O Manual da política de gestão de riscos vinculada ao modelo de gestão da estratégia deverá vigorar por meio de Instrução Normativa a ser entregue à gestão do IFRO pelo grupo de trabalho, ainda na primeira quinzena de Janeiro/2018.

Nº da Recomendação	161846 (23/11/2017)
Texto da Recomendação	Implantar controle sistematizado no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia-IFRO, com o objetivo de acompanhar, avaliar, e registrar as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelos docentes com maior eficiência e consequentemente criando uma base de dados consolidada, permitindo tomar decisões gerenciais com maior segurança e eficiência.
Última Manifestação do Gestor	Foi desenvolvido o Sistema de Gestão Acadêmica que trabalha com o Portal do Aluno, Portal do professor e SIGA-EDU e atende a normativa acadêmica vigente. O registro e monitoramento dos projetos de extensão e pesquisa estão disponíveis no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP. Os estágios são gerenciados pelo sistema SIGA-EDU, com o registro, acompanhamento e resultado final do histórico escolar. Os dados acadêmicos também estão disponíveis de forma pública no sistema Painel de Indicadores no <i>link</i> painel.ifro.edu.br . Além disso, em 2016 foi elaborado o Regulamento das Atividades Docentes (Resolução nº 89/2016/CONSUP), reformulado em 2017, pela Resolução nº 33/2017/CONSUP). Desde janeiro de 2017, todos os docentes devem registrar suas atividades no sistema de Registro das Atividades Docentes (rad.ifro.edu.br).

Nº da Recomendação	161847 (23/11/2017)
Texto da Recomendação	Criar um portal, no qual todos os <i>campi</i> e Pró-Reitorias terão suas respectivas páginas para divulgação das informações e ações, dando, assim maior transparência às atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Última Manifestação do Gestor	<p>Em resposta à Recomendação 161847, esclarecemos que o IFRO, por meio da sua Assessoria de Comunicação e Eventos (ASCOM) implantou duas páginas oficiais: portal.ifro.edu.br - em abril de 2016 e selecao.ifro.edu.br - em outubro de 2016. No portal do IFRO, foram implantadas as páginas das Pró-Reitorias e dos <i>campi</i>, sendo que esta última está em fase de finalização.</p> <p>Nas páginas são disponibilizados notícias, atualizadas diariamente, editais, eventos, contatos, licitações, programas desenvolvidos e galeria de imagens. Na página dos <i>campi</i>, a comunidade interna e externa tem acesso à estrutura física ofertada, histórico da unidade, contatos, descrição dos cursos, calendários acadêmicos, PPCs, matriz curricular, listas de docentes, projetos de ensino, pesquisa e extensão, notícias dos <i>campi</i>, eventos, avisos e documentos institucionais.</p> <p>No portal Seleção, estão disponibilizados os editais para seleção de alunos, concurso público, Pronatec, cursos FIC e seleção de professor substituto para acesso do público interno e, principalmente, externo visando facilitar o conhecimento das ofertas públicas do IFRO.</p> <p>Salientamos que os <i>layouts</i> dos portais atendem à recomendação do Governo Federal referente à padronização dos sítios oficiais das autarquias, fundações e empresas de administração pública direta e indireta.</p>

Nº da Recomendação	161848 (23/11/2017)
Texto da Recomendação	Apresentar, no prazo de 180 dias, plano de ação com vistas a aprimorar o planejamento de novos cursos regulares bem como da contratação de professores e reestruturar, se necessário, os cursos ofertados de forma a

	melhorar o aproveitamento da força de trabalho docente do Instituto. Estabelecer metas de execução de curto (semestrais), médio (anuais) e longo prazo (4 anos), bem como indicadores, alinhados ao PDI do Instituto.
Última Manifestação do Gestor	<p>Foi aprovado na reunião do Conselho Superior (CONSUP) o PDI para os anos de 2018-2022 baseado na metodologia do <i>Balanced ScoreCard</i> (BSC) que trouxe um painel de 22 indicadores para medir o desempenho das ações institucionais nos próximos 5 anos. Na reunião do Colégio de Dirigentes (CODIR) foi realizado um levantamento de informações da linha de base dos indicadores tomando por base as informações disponíveis dos exercícios 2014, 2015, 2016 e 2017. Essas informações serviram para balizar os indicadores e projetar as metas institucionais até 2020.</p> <p>O PDI 2018-2022 traz no seu bojo um modelo de gestão que determina a realização trimestral de Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE) que ocorrerão dentro das reuniões ordinárias do Colégio de Dirigentes. Serão realizadas cinco RAEs, em fevereiro/2018, abril/2018, julho/2018, outubro/2018 e fevereiro/2019, respectivamente, a finalidade das RAEs é avaliar as metas e indicadores do primeiro ano de execução do PDI.</p>

Nº da Recomendação	161849 (23/11/2017)
Texto da Recomendação	Implementar mecanismos e procedimentos de controle eficientes, com o objetivo de acompanhar e avaliar as atividades docentes no âmbito do IFRO por meio do Plano Individual de Trabalho (PIT) e do Relatório Individual de Trabalho (RIT), a fim de se verificar o seu fiel cumprimento, o alcance das metas e os resultados alcançados.
Última Manifestação do Gestor	<p>Para esta operacionalização no IFRO o <i>software</i> para a sistematização do Regulamento de Atividades Docentes - RAD é um sistema WEB e disponibilizado pelo <i>link</i> rad.ifro.edu.br. As regras de negócio do sistema atendem a normativa vigente do IFRO para o registro, acompanhamento, avaliação e validação das atividades docentes. As atividades são registradas diretamente pelos docentes e avaliadas semestralmente pelas comissões locais de acompanhamento.</p> <p>Ademais, segundo o Regulamento das Atividades Docentes (Resolução nº 33/2017/CONSUP) as atividades a serem realizadas pelos docentes são cadastradas no sistema rad.ifro.edu.br, no início de cada semestre (Plano Inicial), podendo ser acrescentadas outras atividades ao longo do semestre, e no final deste o docente deve enviar o Relatório Final, anexando os respectivos comprovantes (Portarias, Editais, Declarações, Certificados, etc.) da realização das atividades registradas, em cada semestre. As atividades são validadas por uma comissão constituída por representantes do Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão de Pessoas e Docentes.</p>

Nº da Recomendação	161850 (23/11/2017)
Texto da Recomendação	Exigir a elaboração e entrega tempestiva do Plano Individual de Trabalho pelos docentes, estabelecendo-se na Portaria 1025, de 23 de setembro de 2014, sanções disciplinares, conforme Lei 8.112/90, para os casos de descumprimento.

Última Manifestação do Gestor	No Art. 23. do Regulamento das Atividades Docentes (Resolução nº 33/2017/CONSUP), fica estabelecido que docente deverá elaborar e encaminhar o seu Plano de Trabalho pelo Sistema Informatizado do IFRO, em até 30 (trinta) dias úteis após o início do semestre letivo. A Comissão Local de Acompanhamento é responsável pela averiguação do envio do Plano, pelo sistema rad.ifro.edu.br e tomar as providências para o preenchimento do Plano Inicial por todos os docentes.
--------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Nº da Recomendação	161851 (23/11/2017)
Texto da Recomendação	Dispor, em Regulamento próprio ou específico, sobre os procedimentos padronizados relativos ao controle sistemático das faltas dos docentes nas atividades de ensino, estabelecendo-se os prazos de reposição das atividades não ministradas, a metodologia de controle e as sanções disciplinares, conforme Lei 8.112/90, para os casos de descumprimento.
Última Manifestação do Gestor	Conforme o §2º, do Art. 9, do Regulamento das Atividades Docentes, a falta não justificada do Professor EBTT nos locais, dias e horários previstos para regência das aulas designadas, atendimento a alunos ou quaisquer atividades mediante convocação, implicará nas sanções estabelecidas no art. 44 da Lei 8.112/90. Compete às respectivas chefias imediatas o acompanhamento da realização das atividades de sala de aula e atendimento aos discentes por parte dos docentes.

Nº da Recomendação	161852 (23/11/2017)
Texto da Recomendação	Criação e/ou ampliação dos canais de comunicação junto às Pró-Reitorias, Diretorias e Coordenadorias para recepção das reclamações dos discentes quanto ao cumprimento e à qualidade das aulas ministradas, apurando-se e tomando-se providências para os casos relatados.
Última Manifestação do Gestor	Informamos que todas as reclamações encaminhadas à Ouvidoria do IFRO são conduzidas aos setores envolvidos, solicitando apurações e providências pertinentes para os casos, considerando a importância da Ouvidoria, planejamos para o início do exercício de 2018, visitas a todas as unidades do IFRO para a divulgação e apresentação das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria do IFRO à comunidade Discente, Docente e aos Técnicos Administrativos.

Nº da Recomendação	161853 (23/11/2017)
Texto da Recomendação	Instituir normativo interno que formalize a política de transparência de todas as atividades docentes - ensino, pesquisa e extensão - do instituto, como estabelecido nos artigos, 7º, 8º e 40 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e no art. 7º do Decreto nº 7.724/2012.
Última Manifestação do Gestor	Os Diretores-Gerais dos <i>campi</i> foram orientados a realizar um acompanhamento maior das comissões locais do RAD para que todos os Docentes alimentassem o sistema uma vez que isso permitirá a ampla publicidade de todas as atividades docentes na forma exigida pela legislação em vigor. O sistema de atividades docentes (rad.ifro.edu.br) pode ser acessado por qualquer cidadão, clicando em RELATÓRIOS, podendo

	consultar por <i>campus</i> (UNIDADE) ou pelo nome do docente (DOCENTE).
--	--------------------------------------------------------------------------

Nº da Recomendação	161854 (23/11/2017)
Texto da Recomendação	Dar ampla publicidade aos horários de atendimento aos alunos por parte dos docentes.
Última Manifestação do Gestor	Esta demanda foi tratada na reunião do Colégio de Dirigentes (CODIR) de 13/12/2017. Os Diretores-Gerais foram orientados para que fossem tomadas medidas para disponibilizar o horário de atendimento aos alunos em quadros de avisos e na porta das salas de aulas e laboratórios visando dar ampla publicidade a comunidade acadêmica. Complementamos que estão no sistema do RAD, as portarias e resoluções que tratam da carga horária docente, informando a distribuição de carga horária docente, as comissões locais que avaliam a apresentação da RAD por parte dos docentes e a publicidade. Há uma política de disponibilização nas portas dos horários de aula dos professores e também dos horários nos quais eles estão disponíveis para prestar atendimento.

Nº da Recomendação	161855 (23/11/2017)
Texto da Recomendação	Implantar sistema informatizado ou módulo que permita o registro e acompanhamento das atividades de pesquisa e de extensão dos docentes, auxiliando no planejamento, na gestão, na avaliação e na publicização de projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos pelo instituto e aprimorar o Sistema SIGA-EDU relacionado às atividades de ensino.
Última Manifestação do Gestor	O registro e monitoramento dos projetos de extensão e pesquisa estão disponíveis no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP. Os estágios são gerenciados pelo sistema SIGA-EDU, com o registro, acompanhamento e resultado final do histórico escolar.

Nº da Recomendação	161856 (23/11/2017)
Texto da Recomendação	Monitorar e dar publicidade ao Termo de Acordo de Metas e Compromissos, dando ciência a todos os <i>campi</i> das metas e compromissos previstos e os resultados alcançados periodicamente.
Última Manifestação do Gestor	Tornamos público o termo de acordos e metas TAM por meio do <i>link</i> no site institucional -(http://estrategia.ifro.edu.br/pdi/wp-content/uploads/sites/6/2014/09/termo_de_acordo_de_metas_ifro.pdf) Quanto às atividades acadêmicas informamos que a Instituição, está buscando o aperfeiçoamento nos procedimentos administrativos internos, através dos programas SIGA, acrescentando o RAD - Regulamento das Atividades Docentes, bem como procedemos à ampla divulgação do PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional. Informamos também, que estamos buscando mecanismos de aperfeiçoamento, para aprimorar o painel de indicadores que contribui para a transparência da informação.

11. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA (Artigo 15, Inciso VIII, IN SFC Nº 24/2015).

Como atividade principal, a Unidade de Auditoria Interna objetiva assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão praticados no âmbito do IFRO, propondo ações corretivas para os desvios gerenciais identificados, objetivando assim, contribuir para a melhoria quanto à economicidade, eficiência e eficácia no âmbito do IFRO e apoiar os órgãos federais de controles internos e externos nos exercícios de suas missões institucionais.

Neste íterim, notou-se que as ações de acompanhamento contribuíram para que a Gestão pudesse implantar, por exemplo, a Política de Gestão de Riscos, aprovada conforme Resolução nº 04/2017/CONSUP/IFRO, de 15/09/2017. E que, com base neste documento, foi publicado um manual com orientações gerais para a realização de projetos, levando-se em consideração os riscos detectados. Não obstante a este trabalho, vê-se ainda a necessidade de buscar o aprimoramento dos processos de governança, com o gerenciamento de riscos e de controle, uma vez que os mesmo estão fortemente relacionados entre si, sendo importante considerar que já estão sendo realizados encaminhamentos junto com os setores responsáveis sobre este assunto.

Quanto às ações realizadas junto à área de Recursos Humanos, a partir delas, foram atualizados os controles responsáveis por indicar os servidores com pendência na entrega de documentos comprobatórios para o recebimento do Adicional de Retribuição por Titulação. Feito isto, os setores responsáveis providenciaram a notificação e estabeleceram o prazo final para regularização.

Na área de gestão patrimonial, já está sendo articulado pela Diretoria de Administração (DADM) da Reitoria, a emissão de manuais para orientação dos setores responsáveis pelo patrimônio. Ademais, foram instituídos os autos do processo nº 23243.002100/2018-51, estabelecendo a criação de Comissão responsável pelo desfazimento de bens inservíveis, inicialmente no âmbito da Reitoria.

Finalmente, a participação da Auditoria Interna em reuniões junto a Gestão e à Governança tem contribuído para o fortalecimento da cultura quanto à importância do controle dentro da Instituição.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Auditoria Interna tem buscado, continuamente, cumprir suas competências regimentais, trabalhando a fim de contribuir de forma independente, objetiva e disciplinada com o processo de governança corporativa da instituição.

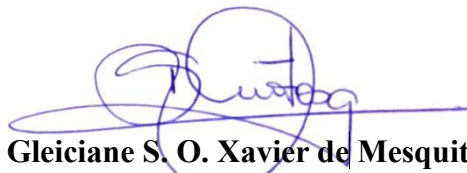
O presente documento objetivou trazer uma síntese de todas as ações realizadas e dos resultados obtidos no decorrer do exercício de 2017. Dentre os mesmos, cita-se a elaboração do RAIN/2016 e do PAINT/2018, a construção dos Programas de Auditoria sendo um importante instrumento de planejamento dos trabalhos, a concretização de 06 (seis) Relatórios de Auditoria que foram devidamente encaminhados à Controladoria Geral da União em Rondônia (CGU/RO) e à Gestão, o acompanhamento do Questionário de Governança solicitado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), e a regularização dos processos disciplinares cadastrados no Sistema CGU/PAD.


Cabe destacar positivamente a consonância do PAINT/2018 com o atual panorama da Instituição, conforme manifestação do Conselho Superior (CONSUP), e o esforço que a Gestão tem demonstrado em atender as recomendações emitidas por esta Unidade de Auditoria, entendendo que se destinam a melhorar a eficácia dos controles internos.


Dentro das limitações relativas aos recursos humanos disponíveis, a Auditoria Interna tem buscado atender a demanda existente e planejada, atendendo as solicitações que surgem durante o exercício em contíguo a Controladoria Geral da União e os setores estratégicos da instituição, tendo como finalidade orientar os trabalhos que deverão ser desenvolvidos.

É importante ressaltar que nenhuma limitação tem sido imposta aos trabalhos realizados até o momento.

Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2018.


Gleiciane S. O. Xavier de Mesquita
 Portaria nº 1.230 de 30/06/2017
 Chefe da Auditoria Interna – IFRO


Adriana Garcia de Araújo
 Auditora Interna – IFRO
 Mat. SIAPE 2142156


Romualdo Souza de Lima
 Auditor Interno – IFRO
 Mat. SIAPE 1336612